POP.

POPULARES_ CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

TAÍBA-ECOTURISMO

CONTATO

TAÍBA-CASA

CONTATO

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE

PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: Necessidade de propostas comerciais para estimativa de preços para eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica interessada e apta a

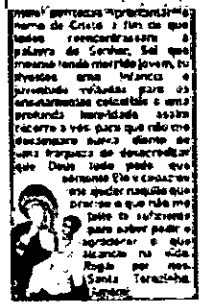

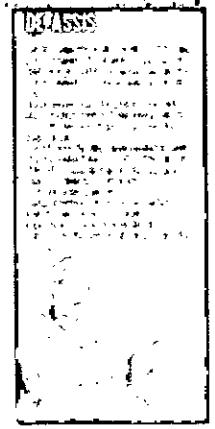

SELMA MARIA BENICIO ARAUJO FERNANDES

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – SEMATURC, Licença Ambiental Única - LAU, para atividade de Comércio e Serviços situado na Avenida do Lugamar, Zona Urbana, no Município de Itarema – Ceará.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 2024.12.02.1 O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL - AVISO DE REVOGAÇÃO, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2506.01/2024-PE Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2506.01/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21. RÔMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação. Cascavel/Ce, em 06 de dezembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL – AVISO DE REVOGAÇÃO, através do seu Ordenador de Despesas da Assistência Social o, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 0909.01./2024 Edital de EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0909.01/2024-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP 4X4 ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO, QUE ESTÁ VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CEARÁ. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21. Ana Cláudia Monte de Moura – Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social. Cascavel/Ce, em 06 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da secretaria de segurança pública e cidadania torna público aos interessados a suspensão temporária dos serviços do Contrato Administrativo nº 2023.07.13.04, firmado com a empresa MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, em virtude do atual cenario econômico adverso, bem como as adequações orçamentárias. A suspensão dos serviços se dá por tempo determinado, a partir de 14/11/2024 até 31/12/2024. Podendo haver prorrogação conforme a necessidade e em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, tornando sem efeito a intenção de rescisão do referido contrato. Os interessados poderão obter mais informações e detalhes acerca do aditivo na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 7650 | Rio Novo | Cascavel –

Prefeitura Municipal de Mirandiba - PE - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Construção de 02 Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Juazeiro Grande e na região do Bairro COHAB, município de Mirandiba no valor estimado de R$ 3.555.832,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 18 de dezembro de 2024 às

Fortaleza, Estado do Ceará, na forma da lei e nos termos dos arts. 261 e 262, da Lei n. 6.015/73; Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este ofício de imóveis se está processando o registro da instituição do bem de família feito por Marcos Vinicius Farias Bezerra, natural de Ipu/CE, empresário, CNH nº 02809758999-0ETRAN/CE, CPF 362.766.503-15, e sua mulher Lorena Costa de Moraes Farias Bezerra, natural de Niterói/RJ, empresária, CNH nº 04298996946-0ETRAN/CE, CPF 039.100.024-12, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 150, Apt. 1001, Aldeota, Fortaleza-CE.
A escritura de instituição é de 20 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), lavrada no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Assaré/CE, às fls. 268/269, do Livro nº 19 e registrada no mesmo cartório, às fls. às fls. 155/155V, do Livro nº 20, em 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
O imóvel instituído em comum família possui as seguintes características: apartamento nº 1001, do Edifício Apolão Boquet, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 150, com as demais características constantes na Matrícula 10.879 do cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital. Adquirido no R-10 da matrícula do cartório supracitado. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, a contar da data de publicação do presente edital, mediante o comparecimento a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Silva Paulet, nº 160, Aldeota, nesta capital, de segunda à sexta-feira, no horário de 8hrs às 17hrs.
Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Bel. Cláudio Marcelo Miranda Bezerra
Oficial